



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Torre 1 · 1º andar · Fone: (11) 3356.7281
proec@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROEC Nº 016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Institui a Comissão de Avaliação de Propostas de Ações de Cultura, objeto do Edital ProEC nº 019/2016.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 220, de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25 de março de 2014, seção 2, páginas 13 e 14, no uso de suas atribuições legais e considerando as deliberações do Comitê de Extensão e Cultura em sua IV sessão ordinária de 27 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação de Propostas de Ação de Cultura, objeto do Edital ProEC 019/2016, com a finalidade de avaliar as propostas inscritas no referido edital.

Art. 2º A Comissão Avaliadora a que se refere o art. 1º será constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- ✓ Adalberto Mantovani Martiniano de Azevedo - Pró-Reitor Adjunto de Extensão e Cultura (PROEC);
- ✓ Gabriela Rufino Maruno (PROEC);
- ✓ Maria Gabriela da Silva Martins da Cunha Marinho (CECS);
- ✓ Paula Priscila Braga (CCNH);
- ✓ Claudia Feitosa-Santana (CMCC);
- ✓ Gabriel Valim Alcoba Ruiz - (Prograd);
- ✓ Dalila Isabel Agrela Teles Veras (Representante da comunidade externa).

Art. 3º Essa Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) para conclusão dos trabalhos, a contar da sua publicação.

Daniel Pansarelli
Pró-reitor de Extensão e Cultura



Universidade Federal do ABC